



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 119/2017

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 189/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: Geslaine Aguetoni Maule

Ocupante do cargo: Secretaria Geral

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Ir até a Defensoria Pública do Estado de Rondônia realizar pesquisa referente a ata de registro de preço 006/2017 no interesse de aderir a referida ata para aquisição de computadores para este Poder Legislativo.

Durante o dia: 20/11/2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida a seguinte diária: 01 (uma) diária será paga a Servidora, pelo dia que permanecerá fora do Município, sendo que a diária será sem pernoite no valor de **R\$ 169,47** (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Novembro de 2017.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO